



FORMAÇÃO

IVA: CRÉDITOS INCOBRÁVEIS E DE COBRANÇA DUVIDOSA

Lisboa: 20/11/14 | Porto: 19/11/14

Formador: Dr. Mário Braz

objetivos

No final da sessão os participantes devem ser capazes de:

- enunciar qual o papel e responsabilidade do Revisor nas diversas situações previstas no CIVA;
- explicar qual o conteúdo e âmbito das certificações emitidas nos vários casos.

razões para participar

A certificação do Revisor passa a ocupar um papel central na recuperação de IVA nos créditos de cobrança duvidosa e incobráveis.

É essencial para os Revisores dominarem as regras atuais, sobretudo em relação aos créditos vencidos após 1 de Janeiro de 2013 cuja certificação lhes seja solicitada pelos clientes.

Não obstante as múltiplas revisões das regras nesta área, continuam a existir algumas “áreas cinzentas”, resultantes de diferenças entre as regras fiscais e de processo, bem como da interpretação pela autoridade tributária, que importa conhecer e clarificar.

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, Membros estagiários, Técnicos Oficiais de Contas, Diretores Financeiros, Responsáveis por departamentos de fiscalidade de empresas e consultoras.

programa

1. Breve descrição do regime legal de recuperação do IVA
 - a. Fundamentos
 - b. Base legal
2. Regime para os créditos vencidos até 31/12/2012
 - a. Aplicação das regras e papel do Revisor
 - b. Procedimentos e conteúdo da certificação
3. As novas regras aprovadas pela lei do OE para 2013
 - a. A coexistência das regras antigas e novas
 - b. O papel do revisor à luz das novas regras
 - c. Comparação e diferenças do papel do revisor
4. Dúvidas e casos práticos
 - a. Divergências com regras processuais
 - b. Dificuldades de aplicação prática
 - c. Áreas a resolver
 - d. Conclusão